



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Câmpus Araquari

PORTARIA N° 085/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 12 DE MARÇO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** as servidoras Vânia Meneghini da Rocha, Fernanda Ambrósio Testa, Gislene Miotto Catolino Raymundo, Marilândes Mól Ribeiro de Melo, Marina Rocha de Castro Leal e Noara Teófilo Klabunde para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo Pedagógico do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari.

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 33/IFC-Campus Araquari/11, de 11 de março de 2011, e a Portaria nº 245/GAB/DG/CARA/IFC/2013, de 13 de junho de 2013.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.

IF Catarinense – Câmpus Araquari